

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 674

De 1º de Setembro 1981

Aprova o desmembramento dos imóveis pertencentes aos senhores Amadeu Rosenthal, Helmut Rosenthal e Renê Rosenthal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º-É aprovado o desmembramento dos imóveis urbanos pertencentes aos senhores Amadeu Rosenthal, Helmut Rosenthal e Renê Rosenthal, com a área de 25.190,8375 metros quadrados, localizados nas quadras 1,2 e 3, Setor 29, transcritos sob o número 27.811 e matriculados sob o número 14.450 no Registro Imobiliário local.

Art.2º-O desmembramento, conforme projeto aprovado pelo setor competente, é integrado de 45 lotes, perfazendo uma área de 25.190,8375 metros quadrados, constituindo-se nas Quadras 1,2 e 3 do Setor 29, localizadas nas vias públicas denominadas Samuel Morse, Estilac Leal, Padre Anchieta, Getúlio Vargas e Universidade das Missões.

Art.3º-Os lotes distribuem-se da seguinte maneira:

Quadra 1.....	5 lotes
Quadra 2.....	22 lotes
Quadra 3.....	18 lotes

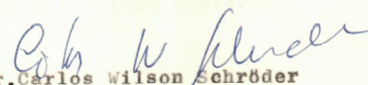
Art.4º-A área originariamente de propriedade dos interessados que foi abrangida pelas ruas é de 17.201,25 metros quadrados.

Art.5º-Integra também o presente desmembramento a fração com a área de 3.196,0497 metros quadrados, situado na extremidade sul do mesmo, sem numeração distinta porque se destina à futura ampliação do trevo que liga as Avenidas Getúlio Vargas e Salgado Filho, e as ruas Pedro Manoel da Nobrega e Universidade das Missões.

Art.6º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 1º de setembro de 1981.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito

